



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho das Cidades, na sua 46ª Reunião ordinária, deliberou por se posicionar contra a Medida Provisória nº 691/31 de agosto de 2015, que estabelece a venda de imóveis da União, entendendo que essa política com caráter meramente arrecadatório desconsidera uma visão da terra como recurso estratégico para justiça social nas cidades e no campo.

A medida anunciada vai na contramão de conquistas recentes relacionadas à política fundiária federal, na medida em que aponta para o retorno de uma política meramente arrecadatória em detrimento da destinação de imóveis da União para implementação de políticas sociais e de interesse de toda coletividade.

Entendemos que a política fundiária do Estado brasileiro deve estar voltada à realização plena do direito à cidade por todos os seus habitantes, e que se essas terras cumpram uma função social, como qualquer propriedade pública, e sejam destinadas, preferencialmente, para política habitacional, criação de espaços públicos, sistemas de mobilidade urbana e outras políticas sociais.

Brasília, 18 de setembro de 2015.

PLENÁRIO DO CONCIDADES